



DEPARTAMENTO DE ESPORTES DE INÚBIA PAULISTA/ SP.
RUA GENERAL OZORIO – ESTÁDIO MUNICIPAL
ANTIGA CASA DO “CIDO DO CAMPO”.
CEP: 17 760/000 EMAIL; esporte@inubiapaulista.sp.gov.br



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo Administrativo nº 06/2025

**CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA
OFERECER AULAS NAS MODALIDADES DE JIU-JITSU E
ATIVIDADES DE EXPRESSÃO CORPORAL, VISANDO
ATENDER ÀS DEMANDAS DO SETOR ESPORTIVO DE
INÚBIA PAULISTA**

Inúbia Paulista, 20 de janeiro de 2025



DEPARTAMENTO DE ESPORTES DE INÚBIA PAULISTA/ SP.
RUA GENERAL OZORIO – ESTÁDIO MUNICIPAL
ANTIGA CASA DO “CIDO DO CAMPO”.
CEP: 17 760/000 EMAIL; esporte@inubiapaulista.sp.gov.br



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

INFORMAÇÕES BÁSICAS

PORCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2025

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OFERECER AULAS NAS MODALIDADES DE JIU-JITSU E ATIVIDADES DE EXPRESSÃO CORPORAL, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DO SETOR ESPORTIVO DE INÚBIA PAULISTA”

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE (inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021)

O Jiu-Jitsu e as atividades de expressão corporal podem proporcionar diversos benefícios para a saúde física e mental dos praticantes. O Jiu-Jitsu melhora a força, a resistência, a coordenação, a concentração e a disciplina, enquanto as atividades de expressão corporal estimulam a criatividade, a expressão, a autoestima e o bem-estar emocional.

O Jiu-Jitsu é uma arte marcial eficaz para a defesa pessoal, que pode aumentar a autoconfiança e a segurança dos praticantes. Ao aprender técnicas de defesa pessoal, os alunos se sentem mais preparados para lidar com situações de risco e podem se proteger em caso de necessidade.

A prática de esporte aprimora e contribui para o desenvolvimento infantil (motor, linguagem, social, afetivo, adaptativo e cognitivo). O indivíduo aprende a ter uma visão periférica, pois precisa planejar a jogada rapidamente, estimulando o cérebro e despertando os poderes de liderança, contribuindo para obter a vitória, tão almejada pela equipe.

1.1. Motivação/Justificativa

Justifica-se a necessidade da contratação de profissionais especializados na execução desses serviços tendo em vista o atendimento as crianças, adolescentes, adultos e idosos desse município. O esporte é um direito de todos, sendo valioso instrumento de



DEPARTAMENTO DE ESPORTES DE INÚBIA PAULISTA/ SP.
RUA GENERAL OZORIO – ESTÁDIO MUNICIPAL
ANTIGA CASA DO “CIDO DO CAMPO”.
CEP: 17 760/000 EMAIL; esporte@inubiapaulista.sp.gov.br



transformação social. E com o esporte se pode conseguir uma melhora significativa nas atitudes do aluno, e muitas vezes reconhecendo que se pode representar uma grande opção de futuro aos seus praticantes.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (inciso II do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

Há previsão no Plano Anual elaborado pelo município, regulamentado e publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas:
<https://pncp.gov.br/app/pca/44919611000103/2025> juntamente firmado ao convênio entre o Município de Inúbia Paulista e a FUNAP.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (inciso III do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021)

A empresa especializada para oferecer aulas nas modalidades de jiu-jitsu e atividades expressão corporal deverá fornecer:

Jiu Jitsu:

- Aulas para todas as idades e níveis de experiência, desde iniciantes até avançados. As aulas devem abranger técnicas de luta, defesa pessoal, competição e condicionamento físico, com foco na segurança e no respeito.
- A empresa que realizará as aulas de JIU-JITSU deverá disponibilizar prestador de serviços com formação mínima de graduação com faixa marrom e estar cursando Educação Física.
- A empresa deverá comparecer nas festividades do município sempre que solicitado pelo Departamento de Esportes.



DEPARTAMENTO DE ESPORTES DE INÚBIA PAULISTA/ SP.
RUA GENERAL OZORIO – ESTÁDIO MUNICIPAL
ANTIGA CASA DO “CIDO DO CAMPO”.
CEP: 17 760/000 EMAIL: esporte@inubiapaulista.sp.gov.br



- A empresa deverá acompanhar os atletas em todos os campeonatos e jogos regionais em que o município estiver participando.

Expressão Corporal:

- Quanto a prestação de serviços de atividades de expressão corporal, a contratada deverá trabalhar com a comunicação não verbal, que é a manifestação de sentimentos e sensações internas por meio de gestos, posturas e movimentos;
- Aulas de dança e outras modalidades que trabalham a expressão corporal, a coordenação motora, a musicalidade e a criatividade.
- A empresa deverá comparecer nas festividades do município sempre que solicitado pelo Departamento de Esportes.
- A empresa deverá acompanhar os atletas em todos os campeonatos e jogos regionais em que o município estiver participando.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES (inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

Item	Descrição Resumida	Unidade de Fornecimento	Quantidade anual
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR AULAS ESPORTIVAS NA CATEGORIA DE JIU- JITSU .	Horas/Aula	1440h/aulas
02	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SUPERVISIONAR E ORIENTAR ATIVIDADES DE EXPRESSÃO CORPORAL	Horas/Aula	1440h/aulas



DEPARTAMENTO DE ESPORTES DE INÚBIA PAULISTA/ SP.
RUA GENERAL OZORIO – ESTÁDIO MUNICIPAL
ANTIGA CASA DO “CIDO DO CAMPO”.
CEP: 17 760/000 EMAIL: esporte@inubiapaulista.sp.gov.br



5. LEVANTAMENTO DE MERCADO (inciso V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido.

Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa de preço de empresas cadastradas em nosso sistema de gestão e obteve-se também pesquisa em órgãos similares cujo o ramo e preços são compatíveis com o objeto, bem como contratações anteriores na administração.

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO (inciso VI do § 1º da Lei 14.133/21).

O valor estimado da contratação é de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**, com base na pesquisa de preços, estando dentro do valor da dispensa previsto no inciso II do art. 75 da Lei 14.133/2021.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (inciso VII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso IV da IN 40/2020).

A Solução é a Contratação de empresa para oferecer aulas nas modalidades de jiu-jitsu e atividades de expressão corporal visando atender às demandas do setor esportivo de Inúbia Paulista, pois é um investimento que proporciona aos participantes um espaço de aprendizado e desenvolvimento nas modalidades de Jiu-Jitsu e Expressão Corporal, promovendo a saúde física e mental, o bem-estar social e a disciplina.

Essas atividades proporcionam melhoria da coordenação motora, força, flexibilidade e equilíbrio, auxilia no desenvolvimento da autoconfiança, disciplina, respeito, autoestima, promove a socialização, trabalho em equipe e espírito de liderança, alívio do estresse, ansiedade e tensões e estímulo à criatividade, expressão corporal e consciência do corpo.



DEPARTAMENTO DE ESPORTES DE INÚBIA PAULISTA/ SP.
RUA GENERAL OZORIO – ESTÁDIO MUNICIPAL
ANTIGA CASA DO “CIDO DO CAMPO”.
CEP: 17 760/000 EMAIL: esporte@inubiapaulista.sp.gov.br



8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO
(inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VII da IN 40/2020).

Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea b, inciso V, do art. 40 da Lei n.º 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

Considerando as especificidades do presente objeto a demanda **não será parcelada**, haja visto, não sendo viável, por se tratar de um serviço determinado, ou seja, serviço contínuo.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (inciso IX do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

Benefícios de contratação de empresa para realizar atividades de jiu jitsu e expressão corporal no município de inúbia paulista, visando produzir os seguintes resultados efetivos:

TIPO
<input checked="" type="checkbox"/> Ganho de Produtividade
<input checked="" type="checkbox"/> Redução de esforço
<input type="checkbox"/> Redução de custo
<input type="checkbox"/> Redução de uso de recursos
<input type="checkbox"/> Melhoria de controle
<input checked="" type="checkbox"/> Redução de Riscos
<input type="checkbox"/> Cumprimento de determinação administrativa
<input type="checkbox"/> Melhoria/adequação nas instalações físicas

A contratação de uma empresa para realizar aulas de Jiu-Jitsu e Expressão Corporal pode trazer diversos resultados positivos para o município, impactando a comunidade de diversas formas. Alguns dos principais resultados pretendidos incluem:



DEPARTAMENTO DE ESPORTES DE INÚBIA PAULISTA/ SP.
RUA GENERAL OZORIO – ESTÁDIO MUNICIPAL
ANTIGA CASA DO “CIDO DO CAMPO”.
CEP: 17 760/000 EMAIL: esporte@inubiapaulista.sp.gov.br



Melhora na saúde e bem-estar da população:

- **Redução do sedentarismo:** As aulas de Jiu-Jitsu e Expressão Corporal incentivam a prática de atividades físicas, combatendo o sedentarismo e seus malefícios.
- **Promoção da saúde física e mental:** As atividades contribuem para o desenvolvimento da força, flexibilidade, coordenação motora e equilíbrio, além de promover o bem-estar mental e emocional.
- **Prevenção de doenças:** A prática regular de exercícios físicos ajuda a prevenir doenças crônicas como obesidade, diabetes, hipertensão e doenças cardiovasculares.

2. Desenvolvimento social e comunitário:

- **Fortalecimento do tecido social:** As aulas oferecem um espaço de convivência e interação social, fortalecendo os laços entre os moradores do município.
- **Promoção da inclusão social:** As atividades podem ser direcionadas a diferentes grupos, como crianças, jovens, adultos e idosos, promovendo a inclusão e a igualdade de oportunidades.
- **Redução da violência e criminalidade:** Ao oferecer alternativas saudáveis para crianças e jovens, as aulas podem contribuir para a redução da violência e da criminalidade no município.

3. Desenvolvimento educacional e cultural:

- **Estímulo à disciplina e ao respeito:** O Jiu-Jitsu e a Expressão Corporal ensinam valores como disciplina, respeito, hierarquia e trabalho em equipe, que são importantes para a formação dos cidadãos.
- **Promoção da cultura e do esporte:** As aulas podem contribuir para a difusão da cultura do Jiu-Jitsu e da Expressão Corporal, incentivando a prática esportiva e o desenvolvimento de talentos.
- **Melhora do desempenho escolar:** A prática de atividades físicas e esportivas pode ter um impacto positivo no desempenho escolar dos alunos, melhorando a concentração, a disciplina e a autoestima.

4. Imagem positiva para o município:

- **Município mais saudável e ativo:** A oferta de aulas de Jiu-Jitsu e Expressão Corporal pode contribuir para a construção de uma imagem positiva do município, como um lugar que se preocupa com a saúde e o bem-estar da população.



DEPARTAMENTO DE ESPORTES DE INÚBIA PAULISTA/ SP.
RUA GENERAL OZORIO – ESTÁDIO MUNICIPAL
ANTIGA CASA DO “CIDO DO CAMPO”.
CEP: 17 760/000 EMAIL; esporte@inubiapaulista.sp.gov.br



10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO (inciso X do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

Não se verifica a necessidade de providências específicas a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, nem quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização.

TIPO
<input type="checkbox"/> Necessidade de capacitação de gestores e fiscais da contratação
<input type="checkbox"/> Instalação elétrica
<input type="checkbox"/> Instalação lógica
<input type="checkbox"/> Adaptação do ambiente
<input type="checkbox"/> Obtenção de licença
<input type="checkbox"/> Outro
<input checked="" type="checkbox"/> Não se aplica

11-CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES (inciso XI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

Não se aplica.

12- IMPACTOS AMBIENTAIS (inciso XII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

A contratação de empresa para realizar aulas de Jiu-Jitsu e Expressão Corporal geralmente não acarreta impactos ambientais significativos, especialmente se comparada com outras atividades. No entanto, é importante considerar alguns pontos para garantir que a iniciativa seja o mais sustentável possível:



DEPARTAMENTO DE ESPORTES DE INÚBIA PAULISTA/ SP.
RUA GENERAL OZORIO – ESTÁDIO MUNICIPAL
ANTIGA CASA DO “CIDO DO CAMPO”.
CEP: 17 760/000 EMAIL: esporte@inubiapaulista.sp.gov.br



1. Local de Realização das Aulas

- **Espaços Existentes:** Priorizar a utilização de espaços já existentes, como ginásios, salões ou áreas ao ar livre, em vez de construir novas instalações. Isso evita o desmatamento, a impermeabilização do solo e outros impactos associados à construção.
- **Proximidade:** Escolher locais próximos à residência dos participantes ou com fácil acesso por transporte público ou bicicleta, reduzindo a necessidade de deslocamentos de carro e, conseqüentemente, a emissão de gases do efeito estufa.
- **Eficiência Energética:** Certificar-se de que o local escolhido possui iluminação e ventilação eficientes, minimizando o consumo de energia.

2. Materiais Utilizados

- **Equipamentos Duráveis:** Optar por equipamentos de Jiu-Jitsu e Expressão Corporal duráveis e de boa qualidade, que não precisem ser substituídos com frequência.
- **Materiais Sustentáveis:** Priorizar materiais reciclados, reciclados ou biodegradáveis para a confecção de uniformes, tatames e outros materiais utilizados nas aulas.
- **Redução de Resíduos:** Incentivar a redução do consumo de água e de materiais descartáveis, como copos plásticos e embalagens, durante as aulas.

3. Transporte dos Profissionais

- **Transporte Coletivo ou Bicicleta:** Incentivar os profissionais da empresa contratada a utilizarem transporte coletivo ou bicicleta para se deslocarem até o local das aulas, diminuindo a emissão de poluentes.

4. Conscientização Ambiental

- **Práticas Sustentáveis:** Incentivar os participantes a adotarem práticas sustentáveis em seu dia a dia, como economizar água e energia, separar o lixo para reciclagem e utilizar transporte alternativo.

**13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO
(inciso XIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)**

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a melhor alternativa para solucionar a demanda é a **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OFERECER AULAS NAS MODALIDADES DE JIU-JITSU E ATIVIDADES DE EXPRESSÃO CORPORAL,**



DEPARTAMENTO DE ESPORTES DE INÚBIA PAULISTA/ SP.
RUA GENERAL OZORIO – ESTÁDIO MUNICIPAL
ANTIGA CASA DO “CIDO DO CAMPO”.
CEP: 17 760/000 EMAIL: esporte@inubiapaulista.sp.gov.br



VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DO SETOR ESPORTIVO DE INÚBIA PAULISTA, para atendimento das necessidades do Município de Inúbia Paulista, atendendo aos padrões e preços de mercado.

RESPONSÁVEIS

INTEGRANTE REQUISITANTE

Valmir Aparecido Vidal
Responsável pela Elaboração do ETP

Inúbia Paulista, 20 de janeiro de 2025